



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretario de Saúde, Sr. Rejarley Vieira de Lima, respectivamente, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019/AD, vem **RATIFICAR** o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.03.14.01 SRP, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES (GRUPO A, B E E) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA HG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº: 15.178.964/0001-29, VALOR: R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOIRO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 24 de Dezembro de 2019

REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE